PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Reajuste do auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014, em seu §3º do artigo 6º.

DECRETA:

Art.1º Fica reajustado em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito) os valores constantes nos incisos I, II e III do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.343, de 28 de março de 2014, "que *autoriza a concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providencias*".

Parágrafo único. Devido ao reajuste indicado no art.1º do Decreto, os valores do auxílio transporte passam a ter os seguintes valores:

I – R$140,00 (cento e quarenta reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Varginha – MG;

II - R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Campos Gerais – MG;

III - R$ 57,00 (cinquenta e sete reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para as cidades de Coqueiral, Três Pontas e Boa Esperança.

Art.2º Para suportar os gastos decorrente da aplicação deste decreto,a dotação orçamentária nº.0601.12.0363.1204.2099, ficha nº.168, natureza nº.3.3.90.18.00.00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 10 de fevereiro de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal